



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a **contratação do serviço de hora máquina (06h45min) de retroescavadeira acoplado com rompedor hidráulico para manutenção das estradas vicinais**, conforme exposto no documento de formalização da demanda.

Após pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria requisitante, em conformidade com o Artigo 30, inciso IV, do Decreto Municipal nº 040/2023, de 03 de maio de 2023, e legislação federal vigente (Lei Federal nº 14.133/2021), a qual efetuou pesquisa de mercado direta com 03 (três) empresas do ramo, para atender ao objeto da contratação, em diferentes localidades, como método de obter o menor preço no valor a ser contratado. O parâmetro escolhido pela Administração Municipal para fins de contratação, levou em consideração as peculiaridades do objeto, respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

Entendemos que a ampla pesquisa de forma direta representa uma amostra confiável diante de um universo muito amplo de fornecedores.

Por fim, se verificou que os orçamentos não foram obtidos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data da solicitação.

Conforme documentação constante, o fornecedor **ELISA ANA FONTANA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.274.774/0001-92**, apresentou a proposta no valor total de **R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais)**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado. Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Doutor Ricardo - RS, 03 de março de 2026.

Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
Portaria n.º 043/2026.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação nº **018/2026**, para a contratação da empresa **ELISA ANA FONTANA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 29.274.774/0001-92**, no **serviço de hora máquina (06h45min) de retroescavadeira acoplado com rompedor hidráulico para manutenção das estradas vicinais**, no valor total de **R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais)**.

Doutor Ricardo - RS, 03 de março de 2026.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

OBJETO: contratação do serviço de hora máquina (06h45min) de retroescavadeira acoplado com rompedor hidráulico para manutenção das estradas vicinais.

CONTRATADA: ELISA ANA FONTANA – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.274.774/0001-92.

VALOR TOTAL: R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Doutor Ricardo - RS, 03 de março de 2026.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
Prefeito Municipal